



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 14/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Professor Renato dos Santos Belo na categoria de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Alterar a categoria de participação do Professor André Chagas Ferreira de Souza no programa, passando de docente permanente para colaborador.

Art. 3º Em razão disso, a composição atual do corpo docente do PPGFil será a seguinte, conforme tabela abaixo:

Nome do Docente	Categoria
Alessandro Pinzani	Permanente
Alexandre Filordi de Carvalho	Permanente
Amaro de Oliveira Fleck	Colaborador
André Chagas Ferreira de Souza	Colaborador
Arthur Klik de Lima	Permanente
Emanuele Tredanaro	Permanente
Federico Orsini	Permanente
Felipe Nogueira de Cravalho	Permanente
Flávio Fontenelle Loque	Permanente
João Geraldo Martins da Cunha	Permanente
Léa Silveira	Permanente
Luiz Roberto Takayama	Permanente
Marcelo Sevybricker Moreira	Permanente
Meline Costa Sousa	Permanente
Renato dos Santos Belo	Permanente
Thiago Aguiar Simim	Permanente

Art. 4º Encaminhar a resolução para deliberação final da Congregação da



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em
17/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0433802** e o código CRC **BE05EF4E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA FAELCH Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os documentos presentes no processo 23090.003514/2025-17; a Resolução PPGF nº 26, de 17 de fevereiro de 2025 e **ad referendum** da Congregação da Faelch,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Professor Renato dos Santos Belo na categoria de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Alterar a categoria de participação do Professor André Chagas Ferreira de Souza, passando de docente permanente para docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que passa a ter a seguinte composição:

Nome do Docente	Categoria
Alessandro Pinzani	Permanente
Alexandre Filordi de Carvalho	Permanente
Amaro de Oliveira Fleck	Colaborador
André Chagas Ferreira de Souza	Colaborador
Arthur Klik de Lima	Permanente
Emanuele Tredanaro	Permanente
Federico Orsini	Permanente
Felipe Nogueira de Cravalho	Permanente
Flávio Fontenelle Loque	Permanente
João Geraldo Martins da Cunha	Permanente
Léa Silveira	Permanente
Luiz Roberto Takayama	Permanente
Marcelo Sevaybricker Moreira	Permanente
Meline Costa Sousa	Permanente
Renato dos Santos Belo	Permanente
Thiago Aguiar Simim	Permanente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 19/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435214** e o código CRC **FAD5B2B2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003514/2025-17

SEI nº 0435214